ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

# Parecer n. 04/2026

A Comissão Permanente de Orçamento e Finanças CPOF, reunida ordinariamente na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Nova União, nos termos do art. 45, § 5º, do Regimento Interno, no dia 25 de março de 2026, às 10h, com a presença de todos os seus membros, deliberou, por unanimidade, emitir parecer sobre as seguintes proposições legislativas:

**Projeto de Lei n. 1329, de 17 de março de 2026.** Aplicação de recursos vinculados na Secretária de Obras e Serviços Públicos no valor de R$ 19.240,00 (dezenove mil, duzentos e quarenta e quarenta reais), aquisição e instalação de tubos de concreto na vicinal 32.

**Projeto de Lei n. 1330, de 17 de março de 2026.** Aplicação de recursos vinculados na Secretária de Obras e Serviços Públicos no valor de R$ 465.272,81 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, duzentos e setenta e dois reais e oitenta e um centavos).

Após análise, esta Comissão entende que as proposições devem ser aprovadas.

Destaca-se que as aberturas de crédito são necessárias para a execução da despesa.

Diante do exposto, esta Comissão opina pela aprovação dos Projetos de Lei supracitados.

É o parecer.

Nova União, 25 de março de 2026.

| | | |
|---|---|---|
| Gilvan Mendes de Oliveira<br>**Presidente CPOF** | Isabella Arrabal Medeiro<br>**Membro CPOF** | Argentino Serrano Alves Neto<br>**Relator CPOF** |



SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA
Documento assinado eletronicamente por **ISABELLA ARRABAL MEDEIRO**, **MEMBRO DA CPOF**, em 30/03/2026 às 08:44, horário de Nova União/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2430 de 03/08/2022.

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA
Documento assinado eletronicamente por **GILVAN MENDES DE OLIVEIRA**, **VEREADOR (A) - NORMAL**, em 30/03/2026 às 08:55, horário de Nova União/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2430 de 03/08/2022.

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA
Documento assinado eletronicamente por **ARGENTINO SERRANO ALVES NETO**, **Vereador**, em 30/03/2026 às 09:01, horário de Nova União/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2430 de 03/08/2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novauniao.ro.gov.br, informando o ID **338852** e o código verificador **44BCD563**.